



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 316, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa Servidores Municipais como fiscais do Convênio FPE nº 2021/4078, do Programa Pavimenta RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, nos termos do convênio FPE nº 2021/4078,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Municipais **JULIANO DAVI HABITZREITER**, CPF nº 034.257.160-50, para atuar como fiscal titular e **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, CPF nº 454.699.200-97, como fiscal suplente do Convênio FPE nº 2021/4078, do Programa Pavimenta RS, celebrado entre o Município de Derrubadas e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Metropolitano, objetivando a execução de obra de melhoria na infraestrutura rodoviária, especificamente na execução de passeios públicos nas Avenida Porto Alegre e Pelotas da cidade de Derrubadas.

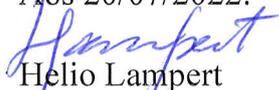
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/07/2022.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.